

PORTARIA Nº 100/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor que
especifica e dá outras providências.

A Presidente de Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **REJANE GUILHERME DE SOUSA LIMA**, RG nº
54963137 SDS-PE e CPF. 063.733.234-20, do Cargo Comissionado de
ASSISTENTE LEGISLATIVO, Símbolo AL-1, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2025


JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente